

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 7077 DE 29 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORES DA COORDENADORIA-GERAL DE JULGAMENTO E CONTROLE DE INFRAÇÕES - CJC - PARA ASSINATURA DE ATOS QUE MENCIONA DA AUTORIDADE EXECUTIVA ESTADUAL DE TRÂNSITO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas nos artigos 160 e 256 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI E-12/490890/2011, notadamente o despacho do Coordenador-Geral da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações - CJC- do Detran/RJ, em que justifica a necessidade do presente ato de delegação tendo em vista o grande volume de processos que dependem de decisão da Autoridade Executiva de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro e que são tratados pela CJC.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores ANDERSON RAMOS DE ARQUINO, Id. Func. nº 4252176-9, CHISLAINE BARBOSA CHI, Id. Func. nº 4179272-6, GLAUCIA COSTA SILVA, Id. Func. nº 5026145-2 e VICTOR FERREIRA PERROUT DE MENDONÇA, Id. Func. nº 5029958-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar Atos do Presidente decorrentes das atribuições mencionadas nos artigos 160, 256 e 281 do Código de Trânsito Brasileiro no âmbito dos processos de responsabilidade da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações - CJC e das Comissões a ela vinculadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial as PORTARIAS DETRAN SEI Nº 6856, de 29 de julho de 2025 e DETRAN SEI Nº 6862, de 07 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

CARLOS EDUARDO SARVENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ